



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

INDICAÇÃO Nº 042/2021

Exma. Sta.

Adrielle Cristiane Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Aprovado

Senhorita Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 160 inciso I do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere ao Executivo Municipal:

Que seja dado continuidade na ação realizada no ano de 2020 de entrega do "Kit merenda" aos alunos da rede municipal de ensino, com a utilização do recurso do PNAE, conforme orientações legais.

JUSTIFICATIVA:

Com a suspensão das aulas em razão da pandemia do coronavírus, o Governo Federal editou a Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica".

A regra que permitiu a entrega de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) diretamente aos estudantes durante a pandemia de coronavírus continua valendo. Ou seja, permanece em vigor a modificação realizada na Lei nº 11.947/2009, de 7 de abril de 2020.

É importante que os alimentos do PNAE continuem a ser entregues aos estudantes para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da educação básica pública, uma vez que o município continua recebendo o recurso.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Filipe Antonio da Silva de Oliveira
FILIPE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA

VEREADOR DA BANCADA DO PTB

Gabriel Marinho
GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO

VEREADOR DA BANCADA DO PTB



Aprovado

Recebido em: 29/04/2021
ndreia